

## **Prefeitura Municipal de Martins**

## **GABINETE DA PREFEITA**

## PORTARIA Nº 134 GP/PMM, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

## **RESOLVE:**

Art. 1° – **CONCEDER** à servidora **IRACI EUGIA DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a ser gozada de 15 de março a 15 de junho de 2021.

Art.  $2^{\circ}$  – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 12 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal